

 www.defensoria.es.def.br

 [DefensoriaPublica_ES](https://www.instagram.com/DefensoriaPublica_ES)

 [DefensoriaPublicaES](https://www.facebook.com/DefensoriaPublicaES)

 [DefensoriaES](https://twitter.com/DefensoriaES)



CONHEÇA A
Defensoria Pública

O que é a Defensoria Pública?

A Defensoria Pública é uma instituição que tem como missão garantir o acesso à Justiça para todas as pessoas que não podem pagar por um advogado. Ela é prevista pela Constituição Federal e tem como função orientar, defender e promover os direitos das pessoas, de forma gratuita e integral.

Apesar de ser uma instituição estadual, a Defensoria não está ligada ao governo do estado. Isso garante que defensoras e defensores públicos possam atuar com independência, sempre em defesa da população. Para exercer a função, o defensor ou defensora pública precisa ser bacharel em Direito e aprovado em concurso público específico. A instituição é comandada pela Defensoria Pública-Geral.

O acolhimento humanizado é um dos preceitos da Defensoria Pública, seja nas unidades de atendimento, nos núcleos especializados ou nos projetos especiais. Para ir além e democratizar o direito, a instituição investe na melhoria contínua do atendimento.

Serviços

A Defensoria Pública atua em processos na Justiça Estadual com:

- Orientação jurídica gratuita;
- Defesa de direitos em processos judiciais e fora da Justiça (extrajudicial);
- Ações individuais e coletivas;
- Atuação em processos em andamento;
- Defesa de pessoas processadas;
- Mediação e conciliação para evitar processos;
- Educação em direitos para toda a população;
- Requisição de informações de órgãos públicos.

A atuação da Defensoria Pública inicia com atendimento e pode ir até a fase recursal junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, garantindo o acesso à justiça em todas as instâncias. O órgão que faz a defesa do cidadão junto ao STJ e STF é o Núcleo dos Tribunais Superiores com sede em Brasília.

Tipos de casos atendidos

- Ações de família (divórcio, guarda, pensão, visitas, investigação de paternidade, união estável);
- Defesa de mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência;
- Ações de saúde (tratamentos, medicamentos, internações);
- Ações coletivas (como regularização de moradias);
- Defesa do consumidor (cobranças abusivas, taxas indevidas, superendividamento);
- Direito Sucessório (Inventário e partilha);
- Garantia de gratuidade para expedição de certidão de nascimento, casamento e outros documentos;
- Defesa em processos criminais e de execução penal (audiência de custódia, audiências, inspeções, benefícios).

Quem pode ser atendido

A Defensoria atende pessoas que não têm condições de pagar por um advogado. Para isso, é feita uma avaliação da renda, dos bens e dos gastos da pessoa.

Pelo critério econômico, são atendidas:

- Pessoas com renda individual de até 2 salários mínimos;
- Famílias com renda bruta de até 3 salários mínimos.

Despesas de subsistência básica, como por exemplo saúde, podem ser consideradas como fator de comprometimento de renda e ampliação do critério econômico.

Além do critério econômico, outros tipos de vulnerabilidade são considerados, por exemplo:

- Mulheres que estão em situação de violência doméstica e familiar;
- Pessoas LGBTQIA+ em situação de violência;
- População indígena, negra, quilombola e de povos tradicionais.

Documentos para atendimento

Quando você for para o atendimento presencial com um defensor deve levar os seguintes documentos:

- RG original;
- Comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel, recibo de aluguel e entre outros);
- Comprovante de renda (carteira de trabalho, declaração do empregador ou outro, se houver).

IMPORTANTE!

Outros documentos podem ser solicitados tanto na triagem, quanto no atendimento com o defensor público. Confira no QR Code abaixo os documentos por tipo de ação



Atendimento

Para receber atendimento na Defensoria Pública, o cidadão deve comparecer ao Núcleo da DPES do seu município de residência. Os endereços estão disponíveis em www.defensoria.es.def.br ou no QR Code abaixo.



Há também possibilidade de realizar o agendamento de forma remota, acessando o site www.defensoria.es.def.br e clicando no ícone do **Agendamento Virtual**. Basta fazer o cadastro e seguir os passos até que seja gerado o número de protocolo. O link do serviço também está disponível no QR Code a seguir.



O horário de funcionamento da Defensoria Pública é de **segunda à sexta, das 8 às 17 horas**. Aos sábados é possível receber atendimento sem agendamento de **8 às 12 horas**, nas unidades de **Cariacica, Serra, Vitória e Vila Velha**.

Anotações:



ATENÇÃO!

A Defensoria Pública **não cobra** pelos seus serviços!

